

ZFM – 50 ANOS

Discurso da superintendente Rebecca Martins Garcia



MINISTÉRIO DA
INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR
E SERVIÇOS



Manaus, Amazonas
2017

ZFM – 50 ANOS

Discurso da superintendente Rebecca Martins Garcia

**Manaus, Amazonas
2017**

FICHA CATALOGRÁFICA

Roseli Leal Souza – Bibliotecária CRB-11/842

G216z Garcia, Rebecca Martins.
Zona Franca de Manaus: 50 anos. Manaus/AM:
SUFRAMA, 15 fev. 2017. Discurso proferido durante a
278ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da
Suframa – CAS. – Manaus: SUFRAMA, 2017.
52 p. : il.

1.Zona Franca de Manaus - ZFM; 2. Suframa. 3. Polo Industrial
de Manaus – PIM. 4. Conselho de Administração da Suframa –
CAS. I. Título.

CDU: 339.543.027.2(811)

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Michel Temer

MINISTRO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
Marcos Pereira

SUFRAMA – SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS

Superintendente
Rebecca Martins Garcia

Superintendente Adjunto Executivo, em exercício
Leonardo Perdiz da Costa

Superintendente Adjunto de Projetos, em exercício
José Lopo de Figueiredo Filho

Superintendente Adjunto de Planejamento e Desenvolvimento Regional
Marcelo Souza Pereira

Superintendente Adjunto de Operações, em exercício
João Carlos Paiva da Silva

UNIDADE RESPONSÁVEL
Coordenação Geral de Estudos Econômicos e Empresariais – COGEC

FICHA TÉCNICA

Editoração e Pesquisa
Rosângela López Alanís

Texto referencial
Acervo SUFRAMA / Ana Rita Jansen

Fotos
Arquivo SUFRAMA

“A primeira condição para modificar a realidade consiste em conhecê-la.”

Eduardo Galeano

ZFM 50 anos: Discurso da superintendente Rebecca Garcia em 15/02/2017

Discurso proferido pela Superintendente Rebecca Martins Garcia durante a 278ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da SUFRAMA (CAS), realizada no dia 15 de fevereiro de 2017, no auditório Floriano Pacheco, na sede da Autarquia, em Manaus.

ZFM 50 anos: Discurso da superintendente Rebecca Garcia em 15/02/2017

Senhoras e Senhores, servidoras, servidores, colaboradoras, e colaboradores desta Casa.

Comemoramos hoje uma data muito significativa e de grande relevância para a SUFRAMA, para o Amazonas, para toda a área de atuação desta Autarquia – que inclui os Estados do Acre, Rondônia, Roraima e Amapá –, e também para o país como um todo.

Foram anos de muita luta, conquistas e desafios, que valem a pena ser lembrados. Uma trajetória que nos enche de orgulho por fazer parte dessa história que se iniciou em meados do século passado e que desde então transformou os rumos do nosso Estado do Amazonas, estendendo-se para toda a Amazônia Ocidental, até o Amapá.

Nesse momento, gostaria de compartilhar com todos os presentes, alguns fatos marcantes da trajetória da SUFRAMA e da Zona Franca de Manaus, um projeto que inicialmente teria duração de 30 anos e que, meio século depois, tem garantida sua existência por, pelo menos, mais seis décadas.

Esses fatos e momentos históricos nos levam a refletir sobre a capacidade de superação deste modelo de desenvolvimento e sobre as suas perspectivas para o futuro.

Foto: Arquivo SUFRAMA/Layana Rios



278ª Reunião do Conselho de Administração da SUFRAMA (CAS), realizada em 15/02/2017 – homenagem aos 50 anos da Zona Franca de Manaus



Dep. Pereira da Silva

Idealizada em 1951, pelo deputado federal Francisco Pereira da Silva, que apresentou Projeto de Lei à Câmara Federal, posteriormente alterado pelo relator Deputado Maurício Jabour, a Zona Franca de Manaus (ZFM) foi então criada em 1957, para ser um Porto Livre, destinado ao armazenamento, beneficiamento e retirada de produtos provenientes do exterior. A sanção do Projeto de Lei coube ao presidente Juscelino Kubitschek.

Em 28 de fevereiro de 1967, o Presidente Castello Branco assinava o Decreto-Lei nº 288, alterando as disposições da Lei nº 3.173, de 6 de junho de 1957, e reformulando a Zona Franca de Manaus, que passaria a contar com uma área de 10 mil quilômetros quadrados, centralizada em Manaus.

Oficialmente, a Zona Franca de Manaus seria definida no Decreto 288, como um centro industrial, comercial e agropecuário dotado de condições econômicas que permitissem seu desenvolvimento, em face dos fatores locais e da grande distância a que se encontravam os centros consumidores de seus produtos.

O mesmo Decreto-Lei criava também a Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA, para a administração da área de atuação e prestação dos serviços referentes à Zona Franca de Manaus.

Era o início de um novo ciclo econômico, com perspectivas promissoras de desenvolvimento para o Estado, especialmente para a cidade de Manaus.

O comércio local rapidamente chegou a empregar 80 mil pessoas. A Junta Comercial do Amazonas chegou a registrar, somente no ano de 1967, a abertura de 1.339 novas empresas no setor comercial, que também promovia pacotes turísticos para atrair visitantes e incrementar os negócios gerados.

ZFM 50 anos: Discurso da superintendente Rebecca Garcia em 15/02/2017

Em 1968, o Decreto-Lei n.º 356 estenderia os benefícios do Decreto 288 aos bens e mercadorias recebidos, beneficiados ou fabricados na ZFM para utilização e consumo interno na Amazônia Ocidental. O projeto Zona Franca de Manaus tomava corpo e irradiava os reflexos dos seus benefícios para toda a região da Amazônia Ocidental.

Foto: Arquivo SUFRAMAS

Os primeiros projetos industriais da ZFM começaram a se implantar em 1969, embora o marco do setor industrial seja o ano de 1972, com a inauguração do Distrito Industrial. No início, importava-se o produto acabado, em partes e peças desagregadas para



Lançamento da pedra fundamental do Distrito Industrial de Manaus

montagem do produto final por operários amazonenses, com objetivo de atender o mercado nacional.

O Amazonas precisava criar empregos para evitar que os amazonenses migrassem para outras regiões e a Zona Franca era, justamente, o projeto de desenvolvimento concebido pelo Governo Federal para ocupação racional da região, por brasileiros.

Recordamos, com saudosismo, o primeiro projeto industrial aprovado para se instalar na Zona Franca de Manaus, da empresa Beta S/A, fabricante de joias e relógios, que funcionou até meados da década de 90, na rua Belo Horizonte. A primeira fábrica a se implantar efetivamente no Distrito Industrial foi a Companhia Industrial Amazonense, em 1972, com projeto aprovado para produção de estanho. Logo em seguida, a Springer instalava-se para iniciar sua produção de aparelhos de ar condicionado.

ZFM 50 anos: Discurso da superintendente Rebecca Garcia em 15/02/2017

Essa fase inicial durou até 1975, quando as empresas passaram a cumprir os índices mínimos de nacionalização para produtos industrializados na Zona Franca e comercializados nas demais localidades do território nacional, estabelecidos no Decreto-Lei n.º 1.435.

No ano seguinte, em 1976, o Decreto-Lei n.º 1.455 estabeleceria limites máximos globais anuais de importação, o que levou as fábricas instaladas na Zona Franca de Manaus a substituir insumos importados e a contribuir para o incremento da indústria nacional de componentes e outros insumos.

Desde então, a Zona Franca de Manaus passou por vários momentos de crise,

Foto: Arquivo SUFRAMA/Antonio Lima



Fachada da sede da SUFRAMA em Manaus

desafios e conquistas, até chegar à atual condição de abrigar um dos principais parques industriais deste País, que hoje conta com aproximadamente 460 empresas instaladas, com faturamento global da ordem de R\$ 74 bilhões, o equivalente a US\$ 22 bilhões, responsáveis pela geração de 85 mil empregos diretos e, indiretamente, mais de 400 mil postos de trabalho.

Nos primeiros anos, logo após sua reformulação, a Zona Franca funcionou como um grande shopping center para todos os brasileiros. O Governo Federal, em decorrência da crise de petróleo, não permitia importações e nem a saída de brasileiros para o exterior. A Zona Franca era a opção de acesso às novidades importadas de todo o mundo. Por conta dessa corrida às compras, a cidade ampliou seus serviços, ganhou hotéis de 4 e 5 estrelas, um aeroporto internacional e atraiu investidores das mais diversas procedências.

ZFM 50 anos: Discurso da superintendente Rebecca Garcia em 15/02/2017

No final dos anos 70, foram liberadas as viagens ao exterior e a permissão para entrada no País de bagagem procedente do exterior, até 100 dólares. Começavam as dificuldades do setor comercial da Zona Franca de Manaus que, a partir de então, passaria a receber visitantes somente em determinadas épocas do ano, com grandes promoções.

Durante toda a década de 1980, o setor comercial promoveu pacotes turísticos para atrair visitantes e a SUFRAMA tomou a iniciativa de organizar Feiras e Exposições de Produtos da Zona Franca de Manaus em várias capitais brasileiras, como forma de divulgar o produto local e captar novos investimentos.

O turismo, que até então era predominantemente doméstico, voltou-se para a natureza da região, despertando o interesse dos visitantes estrangeiros. Nesse período, a economia brasileira sofreu o impacto de fenômenos externos, como a desvalorização do dólar americano, a valorização da moeda japonesa e o excesso de protecionismo nas economias industrializadas.

Foto: Arquivo SUFRAMA

Internamente, o recuo das exportações e a queda do poder aquisitivo do povo brasileiro, com a alta da inflação, que resistia a todos os planos econômicos implementados pelo Governo, fez com que o Brasil



ZFM 50 anos: Discurso da superintendente Rebecca Garcia em 15/02/2017

entrasse nos anos 90 em grave processo de recessão. Esse cenário impactava fortemente as empresas do Distrito Industrial de Manaus.

Com prazo inicial para durar até 1997, a Zona Franca de Manaus teria seu prazo de vigência prorrogado por mais 10 anos, por meio do Decreto 92560, de 16 de abril de 1986.

Dois anos depois, reconhecida como modelo de desenvolvimento regional, a Zona Franca de Manaus ganharia novo fôlego com a sua prorrogação por mais 25 anos, até 2013, prevista no Artigo 40 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal de 1988, que teve o deputado do Amazonas, Bernardo Cabral, como relator-geral da Assembleia Constituinte.

Nos anos 1990, a abertura econômica do País, estabelecida pela Nova Política Industrial e de Comércio Exterior, previa a redução do Imposto de Importação para outras regiões, causando demissão em massa na Zona Franca de Manaus.

Nesse contexto, foi criada a Lei de Informática e houve a substituição dos Índices Mínimos de Nacionalização pelo Processo Produtivo Básico (PPB). Teria início, também, a política de aplicação de recursos de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) na região.

A reformulação da Política Industrial e de Comércio Exterior do Governo Federal e a abertura do mercado brasileiro levaram o parque industrial da Zona Franca de Manaus a se pautar na reconversão industrial e na qualidade de sua produção.

O setor reagiu rapidamente. Em 1995, as empresas do polo eletroeletrônico dobraram a produção em relação aos anos anteriores. No ano seguinte, o ritmo de crescimento seria superado. A produção de televisores em cores, por exemplo, chegou a 8,7 milhões de aparelhos, o que colocou o Brasil na posição de terceiro maior produtor mundial desse produto.

ZFM 50 anos: Discurso da superintendente Rebecca Garcia em 15/02/2017

Os índices mínimos de nacionalização eram progressivos, o que possibilitou o surgimento de uma indústria nacional de componentes e insumos em várias regiões, sobretudo no Estado de São Paulo, de forma que nesse período, para cada dólar gasto com importações, a ZFM comprava o equivalente a quatro dólares no mercado nacional.

Alguns produtos, como televisores em cores, alcançaram índices de 93% de nacionalização, outros 100%, como as motocicletas de 125 cilindradas.

A reconversão industrial, aliada ao investimento em qualidade e produtividade, levou o Polo Industrial de Manaus (PIM) a registrar recorde de faturamento, em 1996, quando as indústrias faturaram US\$ 13,2 bilhões.

Foto: Arquivo SUFRAMA/Euzivaldo Queiroz



Linha de produção de televisor com tela de tubo catódico em fábrica instalada no Distrito Industrial de Manaus

Em 1997, novos Critérios para aplicação de recursos da Autarquia seriam aprovados pelo Conselho de Administração da SUFRAMA, fortalecendo as atividades econômicas no Amazonas, Acre, Roraima, Rondônia e nos municípios de Macapá e Santana, no Amapá.

A necessidade de interiorização dos benefícios na forma disposta no Decreto-Lei Nº 356/68 levou o Governo Federal a criar no município de Tabatinga, em 1989, uma Área de Livre Comércio que atendesse às necessidades da população, considerando a localização do município na extrema fronteira do Estado do Amazonas.

ZFM 50 anos: Discurso da superintendente Rebecca Garcia em 15/02/2017

Posteriormente, outras Áreas de Livre Comércio foram criadas com objetivo de impulsionar o processo e desenvolvimento nas cidades-sede e regiões limítrofes; atrair investimentos públicos e privados para a região; funcionar como postos de distribuição regional de produtos industriais produzidos na Zona Franca de Manaus; intensificar as transações comerciais com áreas limítrofes da influência da Amazônia; gerar empregos e incrementar a renda da população das áreas fronteiriças, com vistas à preservação da soberania nacional.

Atualmente existem 7 (sete) Áreas de Livre Comércio regulamentadas, sob jurisdição da SUFRAMA: a de **Tabatinga**, no Amazonas; **Brasileia-Epitaciolândia** e **Cruzeiro do Sul**, no Acre; **Guajará-Mirim**, em Rondônia; **Macapá-Santana**, no Amapá; **Boa Vista** e **Bonfim**, em Roraima.

Assim, além de administrar os incentivos fiscais da Zona Franca de Manaus, a SUFRAMA, ao longo dos seus 50 anos, sempre atuou no sentido de buscar alternativas de desenvolvimento para a Região.

Nesse sentido, a Autarquia realizou várias ações, estudos e projetos de aproveitamento da biodiversidade, visando aumentar a qualidade e a competitividade dos produtos regionais.



Projetos de desenvolvimento regional viabilizados pela SUFRAMA



Foto: Arquivo SUFRAMA

ZFM 50 anos: Discurso da superintendente Rebecca Garcia em 15/02/2017

Também estabeleceu centenas de parcerias com diversas instituições públicas e privadas do Brasil e do exterior, sempre com o intuito de promover o desenvolvimento socioeconômico em toda a Região.

Dentre essas ações, destacamos:

- **Projetos estratégicos de apoio à criação de um Sistema Local de Ciência, Tecnologia e Inovação** – que incluem convênios com instituições de ensino e pesquisa para infraestrutura de laboratórios e de centros tecnológicos; apoio à formação de capital intelectual com cursos de Especialização (em Inteligência

Competitiva, Televisão Digital e HDT – *High Definition Technology* Dinâmica e Controle de Sistemas Robóticos), Mestrado e Doutorado (em Microeletrônica, Doenças Tropicais, Planejamento de Transportes e Logística, Biotecnologia), entre outros; construção e implantação do Centro de Biotecnologia da Amazônia (CBA); capacitação e treinamento de Recursos Humanos; implementação do Sistema de Inteligência Competitiva; coordenação de Programas: Microeletrônica e Microssistemas Competitividade e Desenvolvimento de Circuitos; Desenvolvimento de Softwares, entre outros, todos voltados para a realidade amazônica.

- **Projetos de Apoio à Qualificação Profissional, à Infraestrutura do Distrito Agropecuário e à promoção dos Produtos da Amazônia**, por meio de cursos, palestras, seminários, estímulo à participação em feiras e exposições.

Foto: Arquivo SUFRAMA/Hudson Fonseca



-
Centro de
Biotecnolo
gia da
Amazônia
(CBA)

ZFM 50 anos: Discurso da superintendente Rebecca Garcia em 15/02/2017

Foto: Arquivo SUFRAMA/Euzivaldo Queiroz

Feira
Internacional da
Amazônia - FIAM



Transferências voluntárias para os Estados do Acre, Amazonas, Rondônia, Roraima e Área de Livre Comércio de Macapá-Santana, no Amapá, referentes a convênios e emendas parlamentares individuais e de Bancada destinadas à projetos de infraestrutura.: máquinas e equipamento agrícolas e rodoviários, parques de exposição, feiras, terminais rodoviários, polos moveleiros, armazéns para produção, rodovias, estradas vicinais, mercados, casas de farinha, infraestrutura turística, pontes, entre outros.

Nos últimos 20 anos, a SUFRAMA viabilizou investimentos de aproximadamente R\$ 1 bilhão e 137 milhões de reais por meio de convênios e emendas parlamentares, para os Estados que integram a área de abrangência da SUFRAMA, gerando emprego e renda na região.

Em 5 de agosto de 2014 era então promulgada a Emenda Constitucional 83/2014, prorrogando por mais 50 anos, até 2073, o prazo de vigência dos benefícios da Zona Franca de Manaus, conforme o artigo 92-A, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) da Constituição Federal.

Foram dois anos de debates em torno da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 103/2011, que teve como relator na comissão especial da Câmara, o

ZFM 50 anos: Discurso da superintendente Rebecca Garcia em 15/02/2017

deputado federal do Amazonas, Átila Lins (PSD-AM), e como relator no Senado, o senador Eduardo Braga (PMDB-AM).

Desse modo, com sua vigência assegurada até 2073, pela Emenda Constitucional 83, a Zona Franca de Manaus conquistaria a segurança jurídica necessária para atrair novos investimentos. Fator decisivo para o fortalecimento desse modelo exitoso de desenvolvimento regional.

Sem dúvida, uma conquista importante, que teve o empenho das bancadas parlamentares da região, entidades de classe empresariais e dos trabalhadores, além de tantas outras pessoas e instituições mobilizadas em favor do modelo Zona Franca de Manaus.

Ao relembrar aqui os fatos marcantes da história da Zona Franca de Manaus, se faz necessário fazer menção honrosa a todos os dirigentes que estiveram à frente desta Autarquia:

Floriano Pacheco, o primeiro superintendente desta Autarquia, e que dá nome a este auditório, e ainda: **Hugo de Almeida, José Amado, Aloysio Campello**,



Quadros de ex-superintendentes da SUFRAMA em exposição no auditório Floriano Pacheco

ZFM 50 anos: Discurso da superintendente Rebecca Garcia em 15/02/2017

Ruy Lins, Igrejas Lopes, Roberto Cohen, Régis Guimarães, Delile Guerra, Jadyr Magalhães, Leopoldo Peres Sobrinho, Alfredo Nascimento, Manuel Rodrigues, Mauro Costa, Antônio Sérgio Mello, Ozias Monteiro, Flávia Skrobot Barbosa Grosso, Oldemar Ianck, Thomaz Afonso Queiroz Nogueira, Gustavo Adolfo Igrejas Filgueiras.

Também é importante destacar nessa trajetória de desafios e de luta, principalmente, os servidores e colaboradores desta Casa, muitos dos quais tiveram a SUFRAMA como seu único local de trabalho, e os demais, que se dedicaram, e ainda se dedicam, exclusivamente, à missão de fazer da Zona Franca de Manaus a base de sustentação e a mola propulsora do desenvolvimento socioeconômico da região.

Entre as conquistas do quadro funcional, ressaltamos os programas de qualificação desenvolvidos na Autarquia, que possibilitaram que todos os servidores da SUFRAMA concluíssem o ensino médio com oportunidade de acesso ao nível superior.

A recente aprovação do Plano de Cargos, Carreiras e Salários foi um marco importante para que os servidores desta Casa tivessem o merecido reconhecimento e estímulo para desenvolverem o seu trabalho com tranquilidade e competência.

À frente da SUFRAMA, há um ano e quatro meses, tive o privilégio de acompanhar essa conquista, com muita felicidade.

Entretanto, temos consciência de que, nesse curto período, enfrentamos uma das piores crises vivenciadas por esta instituição, do ponto de vista administrativo, político e econômico, em âmbitos estadual, nacional e internacional.

Por isso mesmo entendemos que nosso dever é arregaçar as mangas e trabalhar com confiança e coragem para mais uma vez superarmos os desafios que se apresentam.

ZFM 50 anos: Discurso da superintendente Rebecca Garcia em 15/02/2017

As metas e os objetivos para os próximos anos visam manter a perspectiva desenvolvimentista, e têm o propósito de buscar viabilidade para a diversificação econômica para a região, em bases sustentáveis.

Nesse sentido, desde que assumimos a superintendência, temos buscado priorizar o planejamento e a realização de ações que contribuam efetivamente para o fortalecimento da instituição e do modelo Zona Franca de Manaus.

O objetivo é estimular o Polo Industrial de Manaus, para que possa novamente alcançar e superar os recordes alcançados em produção, faturamento e geração de empregos. Além disso, dar sustentação à diversificação da economia regional, estimulando a geração de emprego e renda em toda a área de atuação da SUFRAMA.

Entre as principais ações em andamento, com vistas ao futuro estão:

ZONA FRANCA VERDE – uma nova política de benefícios que visa estimular o desenvolvimento regional com base na industrialização de produtos com preponderância de matéria-prima da Amazônia.

PLANO DIRETOR INDUSTRIAL (PDI) – que estabelece diretrizes táticas para a área de atuação da SUFRAMA de 2017 a 2025.

ADESÃO AO GESPÚBLICA/MP – Programa Nacional de Gestão Pública e Desburocratização, do Ministério do Planejamento, com objetivo de implantar na SUFRAMA o Modelo de Excelência em Gestão Pública.

PAC – POLÍTICA DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO, Criação da OUVIDORIA E DESIGNAÇÃO DA AUTORIDADE DE MONITORAMENTO DO SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO (SIC) E DO PLANO DE DADOS ABERTOS - com a finalidade de abrir canal de relacionamento com o público externo, visando à melhoria contínua dos serviços prestados à sociedade pela SUFRAMA.

POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS – em fase de elaboração, com vistas à internalização das técnicas de análise, avaliação e monitoramento de riscos no planejamento e execução das atividades da SUFRAMA, com foco nos resultados pretendidos e nas entregas à sociedade

PLS – PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL – em fase inicial de execução, visando implementar boas práticas de sustentabilidade no consumo racional dos recursos básicos de água, energia elétrica, papel, copos descartáveis, descarte consciente e coleta de resíduos solidária.

MODERNIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS – a SUFRAMA tem agido em parceria com outras instituições, com o intuito de modernizar, compartilhar e informatizar procedimentos por meio da utilização de novas tecnologias.

MELHORIAS NOS PROCESSOS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO – incluindo informatização dos sistemas de recepção da prestação de contas e testes da nova plataforma de análise, de modo a vencer obstáculos na autuação processual e tempo de resposta às empresas que aplicam recursos de P&D.

CONVÊNIOS E ORÇAMENTO – no aguardo de emendas parlamentares para construção das sedes da SUFRAMA em Macapá/Santana, no Amapá, e em Guajará-Mirim, Rondônia, e ainda a execução das emendas parlamentares referentes à manutenção do Distrito Industrial, no Amazonas e de Amajari, em Roraima.

PPB – AVANÇOS NOS ESTABELECIMENTOS DOS PROCESSOS PRODUTIVOS BÁSICOS (PPBs) – em decorrência da gestão de convencimento exercida em diversas reuniões interministeriais, no período de novembro de 2015 até fevereiro de 2017 foram publicados no Diário Oficial da União 56 Portarias Interministeriais fixando ou alterando Processos Produtivos Básicos (PPBs), muitos dos quais estavam sem tramitação há um ou até dois anos. Também foram fixados PPBs para oito novos produtos.

CENTRO DE BIOTECNOLOGIA DA AMAZÔNIA (CBA) – a gestão do CBA está a cargo do Conselho Gestor do Termo de Execução Descentralizada nº 01/2015 com a participação da SUFRAMA – INMETRO, com interveniência do Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços (MDIC). A Secretaria de Inovação do MDIC está auxiliando a SUFRAMA e o Comitê Gestor na estruturação e qualificação do CBA como Organização Social.

PLANO NACIONAL DA CULTURA EXPORTADORA (PNCE) – a SUFRAMA coordena o Comitê Gestor do PNCE, que conta com 18 instituições e 69 empresas inscritas. O objetivo é desenvolver e difundir a cultura exportadora nos Estados da federação, contando com um comitê estadual no Amazonas.

REATIVAÇÃO DO POSTO DE ATENDIMENTO NO AEROPORTO EDUARDO GOMES-INFRAERO – com estimativa de recepcionar e processar aproximadamente 35 mil notas fiscais eletrônicas por mês, bem como desembaraçar cerca de 15% do total de mercadorias incentivadas destinadas à ZFM, o Posto de Atendimento de Mercadoria Nacional da SUFRAMA no Aeroporto Internacional Eduardo Gomes retomou suas atividades em 21/09/2016.

GRUPO DE TRABALHO DE SIMPLIFICAÇÃO/MDIC – participação da SUFRAMA no GT com objetivo de propor alterações normativas e de procedimentos visando ao aperfeiçoamento e simplificação de normas, ações e processos internos no âmbito do Ministério e de suas entidades vinculadas.

REVISÃO DOS MARCOS REGULATÓRIOS – como por exemplo a aprovação da TCIF – Taxa de Controle de Incentivos Fiscais e da TS – Taxa de Serviços – aprovadas pela Medida Provisória 757, de 19 dezembro de 2016, que trazem uma nova sistemática de arrecadação para a Autarquia, em substituição à Taxa de Serviços Administrativos (TSA), com vantagens sobre o sistema anterior. As novas taxas possibilitam a redução do valor médio incidente sobre um mesmo volume de ingresso de mercadoria; simplificação da metodologia de cálculo da taxa, promovendo maior agilidade de sua gestão e previsibilidade de seu valor, além de maior segurança jurídica, pela adoção de melhor técnica tributária, A

ZFM 50 anos: Discurso da superintendente Rebecca Garcia em 15/02/2017

TCIF também evita a prática do confisco, tem característica de tributo não-regressivo e valor fixo, não incidindo sobre base de cálculo típica de imposto.

Todas essas ações têm o principal objetivo de fortalecer a Zona Franca, o Polo Industrial de Manaus e toda a área de atuação da SUFRAMA, contribuindo efetivamente para o desenvolvimento socioeconômico, com geração de emprego e renda em bases sustentáveis em toda a região.

Portanto, é com muito otimismo e confiança num futuro promissor que parabenizamos a Zona Franca de Manaus e a SUFRAMA pelos 50 anos!

Manaus, 15 de fevereiro de 2017.



REBECCA MARTINS GARCIA
Superintendente da SUFRAMA

